

**PORTARIA Nº 21/2025**

*Dispõe sobre a desclassificação de servidor público  
aprovado em concurso*

**RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 14.375.538 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.990.936-80, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 72, Bairro Jardim Progresso, Campestre/MG, CEP 37.730-000, na condição de Secretário Executivo da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP**, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.415.571/0001-90, com sede a Rua Rainha do Céu, nº 248, Bairro Santa Cruz, Caldas/MG, CEP 37.780-000, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Contrato de Consórcio da instituição e pela legislação vigente, considerando a desistência do Sr. ADENILSON LINO.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Declarar a eliminação do candidato ADENILSON LINO do Concurso Público, pelo recebimento do termo de renúncia assinado pelo mesmo.

**Art. 2º** Determinar que a vaga seja disponibilizada para os próximos candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e demais critérios estabelecidos no edital do concurso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas, 11 de abril de 2025

**RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP